



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata nº 009/2023, objeto da 009ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia
26/09/2023

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e vinte e dois minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a nona reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e três, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Titular e Presidente do CMAS; representante Organização de Usuários, NOVA - União das Associações de Moradores de Maricá, Viviane Maria de Souza Silva, Titular e vice presidente do CMAS, representante da Secretaria de Assistência Social; Josiane Peçanha dos Santos, suplente SMAS; Milene Lopes da Silva Leite, titular e Janice Oliveira Pereira dos Reis, suplente da Secretaria de Educação; Janaina Cosmo da Silva titular e Emilio Carlos Quintanilha, suplente representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, titular e Sheila Silva, suplente, representantes da Secretaria de Saúde; Elaine Alves - titular representante da instituição NAIR; Luziana Toledo Siqueira – titular, e Maria Aparecida Siqueira Garcia representantes da instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Daniela Vasconcellos Manhães - suplente - Organização usuários do SUAS, Movimento UNEGRO; Maria José Cavalcante, titular - representante Organização de Usuários, AMAC - Associação de Moradores e amigos de Cordeirinho; Dayse Laurindo Nogueira, titular e Suellen Conceição C. dos Santos suplente, representantes de profissionais da Área; Juliana Maria Araújo Brum - Secretária Executiva; Rita Lee Marins Monteiro Secretária Administrativa Convidados: Roseli Lopes de Souza da Paixão, Gilson Evaristo da Paixão, Camila de Moraes Xavier Laurentino, Hugo Cesar da Silva Salgado, Alexandre Inácio da Silva, Moises Abrão, Janete Celano Valladão, Hellen Silva Rodrigues, Ana Maria Ferreira de Araujo, Antônio Carlos da Cunha, Clayton Eduardo Castro da Silva, Luana Reis Andrade, Maria Cândida dos Reis Melo Pimentel, Criciane Lucia da Silva, Lucilene Monteiro de Oliveira, Sely Cristina da Silva, Agripino Guimaraes, Thiago da Silva Ribeiro, Tatiana Vieira da Costa. A pauta constou dos seguintes itens: 1) Abertura / Considerações iniciais do presidente, com destaques as realizações CMAS/2021-2023. 2) Posse dos conselheiros das representações sobre Vacância das Secretarias: (Planejamento Orçamento Fazenda e Educação). 3- Validação da ata aprovada via WhatsApp de 14/09/2023, ref. reunião extraordinária. 4- Expediente do dia, 4.1- Leitura e Apreciação dos ofícios enviados e recebidos (Sineduc- apreciação de matéria sobre posicionamento da entidade com relação entidade Cruz Vermelha a respeito do Direito a Posse). 5 - Ordem do dia 5.1- Comissão de Normas/visitas; 5.2-

Comissão de Finanças + destaque ofício circular de nº 35/2023, SNAS- DEFNAS, 6-Recondução e posse dos novos conselheiros 6.1- Eleição da Mesa Diretora 7-Franquia da palavra e encerramentos. **Primeiro Item de pauta - abertura e considerações.** O Presidente abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e todas, em cumprimento a pauta, e sendo a última reunião ordinária da gestão 2021/2023 que estaria se encerrando, o Presidente fez ampla explanação das atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, pontuou a questão dos recursos referente a emenda parlamentar valor de R\$ 300 mil (trezentos mil reais), que encontrava-se investida no fundo desde 2018, e após interação deste Conselho, hoje a secretaria já está fazendo uso dos recursos para os alugueis dos carros, segundo o que consta definido em ata informado pela área gestora, informando inclusive que em 2019, através da Conferencia Municipal de Assistência Social, votou favorável para que cada CRAS , tivesse um carro a sua disposição, que segundo informado, é o que passou a exigir, falou sobre os grandes desafios enfrentado, da capacitação de conselheiros, que é algo seríssimo em todo o Brasil, explicou do curso de capacitação que propôs ser desenvolvido através da universidade Vassouras para conselheiros do CMAS, e outros, que estaria sendo viabilizado através da professora Dra. Vânia - Coordenação da Graduação do Serviço Social da Uni vassouras, falou do RAG relatório anual de gestão 2022 e sua aprovação, das ILPIS, falou do compromisso e da importância de todos os presentes se colocarem a disposição deste conselho, aos novos membros que estão chegando, que possam dedicar um pouco do seu tempo para esta política de assistência social, destacou a necessidade da sociedade civil Organizada interagir, articular, trazer as demandas e poder contribuir no processo como um todo. Em síntese, fez breve relato das realizações e conquistas pelo Conselho no período que se encerrava. **Segundo item de pauta** - Em atendimento a vacância ocorrida na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda, e Secretaria de Educação, as mesmas indicaram para tomarem posse as seguintes representações: Janaina Cosmo da Silva - Titular e Sr. Emilio Carlos Quintanilha - Suplente e da parte da representação Secretaria de Educação Sra. Janice Oliveira. Tal composição ainda se fazendo necessário na gestão que se encerrava, haja visto a exigência da paridade, uma vez tendo o Pleno do Conselho pautas representativas a serem votadas. **Terceiro Item de pauta** - O Presidente solicitou o Pleno do Conselho a validação da ata que foi enviado à todos, anteriormente, através do grupo de WhatsApp, ref. ata reunião extraordinária do dia 14 quatorze de setembro/23 em que todos estiveram de acordo e aprovaram por unanimidade. **Expediente do dia** - seguindo, solicitou a vice-presidente do CMAS e conselheira Viviane Souza, para fazer a leitura e apreciação dos **ofícios enviados** : a mesma cumprimentou a todos, e os ofícios lidos foram: para Secretaria de Assistência Social de nº 164/2023 - Solicitação de três veículos para a Conferência Estadual de Assistência Social para o dia 04,05,06 de outubro de 2023, confecção de 18 crachás para o novo conselho período 2023-2025 que será definido no dia 26 de setembro, um café da manhã para posse do novo conselho CMAS/2023-2025, para o dia 26 de setembro às 9h casa dos Conselhos, e 01 estabilizador ao setor executivo. Do: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Para: Secretaria de Administração - ao Jornal Oficial Maricá, vimos solicitar a V.S. ^a que publique no JOM- Jornal Oficial Maricá, as seguintes Resolução CMAS Nº 037/038/039/040/041/042/043/044/045/046/047/048/049/50/51/52. OFÍCIO CMAS Nº

166/2023, Para: Secretaria de Educação aos A/c: Marcio Jardim, solicitar a V.S. ^a que nos encaminhe o nome de uma conselheira ou conselheiro, suplente no lugar da Senhora Cleide Lopez da Silva Aranha, haja visto que a conselheira titular, comunicou ao pleno do CMAS, verbalmente em reunião extraordinária no dia 14/09/2023 conforme registro em ata. OFÍCIO CMAS Nº 167/2023 Para: Secretaria de Cultura, A/c: Secretário- Leandro Silva e C/c: Senhora Clesirlene de Oliveira Ref. Requerimento nº 001/2023, de - 25/07/2023- que em resposta ao requerimento supracitado, considerando o contexto avançado e exposição de fato apresentados, conforme reunião ordinária do dia 22/08/2023, informamos que o pleno deste conselho, votou favorável pela continuidade da conselheira, na condição de representante suplente, tornando-se sem efeito o Ofício CMAS nº 133/2023, enviado à esta respeitável Secretaria. OFÍCIO CMAS Nº 168 /2023, Para: Secretaria Municipal – Participação Popular, Direitos Humanos, A/c: Secretário João Carlos de Lima – Birigu tendo em vista, a falta de interesse desta renomada Secretaria em indicar representações Titular e Suplente para ocupar vagas neste Conselho de Assistência Social, conforme ofícios nº circular 136/2023, reiterado através do OFÍCIO CMAS Nº 157/2023, inclusive com indicação de prazo de retorno estabelecido e até então não atendido. OFÍCIO CMAS Nº 169 /2023, Para: Secretaria Assistência Social, A/c: Secretário- Thiago da Silva Ribeiro e C/c: Coordenação de Proteção Social Básica. Vimos por meio deste reiterar os dois ofício enviados anteriormente Of. CMAS 142/2023, e Of. CMAS 156/2023, conforme deliberação da reunião Ordinária de 22/08/2023, e da reunião extraordinária de 14/09/2023. OFÍCIO CMAS Nº 170/2023, Para: Secretaria Assistência Social, respeitosamente, o CMAS/ Maricá, através do seu presidente, e do pleno em reunião extraordinária do dia 14/09, parabeniza o Secretário Thiago da Silva Ribeiro, pelo belo lanche que ele ofereceu, para que pudesse ser realizada as eleições, para nova gestão do CMAS, e em se fazer cumprir o que diz o Art.16, da LOAS. OFÍCIO CMAS Nº 171/2023, Para: Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro - CEAS/RJ, vimos encaminhar, em anexo, as fichas de inscrição dos conselheiros governamentais titulares, do município de Maricá, para participarem da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. OFÍCIO CMAS Nº 172/2023 Para: Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda, vimos solicitar a presença dos servidores e Conselheiros desta pasta senhora- Janaina Cosmo da Silva, e Senhor Emilio Carlos Quintanilha, para reunião Ordinária deste nobre conselho no dia 26/09/2023 às 9h, na Casa dos conselhos. **Ofícios/e-mail recebidos:** E-mail enviado ao CMAS, pelo SINEDUC, para que fosse verificado e levado ao pleno, solicitando tomada das devidas providencias, em tema exposto abaixo, onde a representação da entidade fez segundo ele, uma breve explanação, com a proposta de dividir o tema em dois tópicos: "1º tópico -Considerando o Jornal Oficial de Maricá (JOM) em sua edição de nº 1502 publicado em 20/09/2023, pág. 36, que dá publicidade às instituições que tomarão posse no próximo dia 26/09/23 às 09:00 na Casa dos Conselhos, gostaria de chamar a atenção que o representante da Cruz Vermelha do Brasil, senhor Antônio Carlos da Cunha, eleito como titular, representando o segmento de prestadores de serviços - entidades, não pode tomar posse como titular, respeitando aquilo que versa na lei de nº1.544 de 21 de agosto de 1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, em seu item II do artigo 4º, "os membros do CMAS não poderão acumular titularidade com outros conselhos". Dito isso, ressalto que o senhor supracitado se encontra atualmente

conselheiro titular no conselho municipal de saúde de Maricá (CMS-Maricá), no segmento de usuários. Portanto peço as devidas explicações e providências ao Ilmo. presidente do CMAS e da mesa diretora. A seguir o link do portal da transparência da prefeitura Municipal de Maricá para sua verificação, http://ecidadeonline.marica.rj.gov.br/cidade_transparencia_inte/, basta clicar na aba conselhos municipais e após conselho municipais ativos. 2º tópico - Considerando o JOM em sua edição de nº 1.487 publicado em 11/08/2023 pág. 6 e 7, peço ao Ilmo. presidente do CMAS e a mesa diretora explicações sobre o modo como a Cruz Vermelha Brasileira, Filial do Município de Maricá pode concorrer ao pleito e ter sua candidatura homologada, se o seu cadastro como organização social no município de Maricá anos 2020/2023, consta como CANCELADO e Cadastro não renovado CANCELADO (art. 3.º, §2.º do Decreto 064/19), segundo parecer da procuradoria do município de Maricá, ora, o mesmo JOM que traz a publicação referente ao CANCELAMENTO do cadastro da instituição supracitada, por coincidência é o mesmo que torna público na pág. 24, a lista final das inscrições e Credenciamentos deferidos/Homologados pela Comissão Eleitoral com base nos itens 3; 4; e 5, do Edital nº 001/2023 de 20/07/2023. Sem mais para o momento, peço apreciação da matéria aqui exposta e as devidas providências, aproveito para renovar protestos de estima e consideração. Cordialmente. Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de Maricá (SINEDUC)". Esta Secretaria executiva relata, que a mesa diretora deu ciência à entidade, sobre o recebimento do e-mail em questão, na forma como segue: "ciente! Prezados (as) Senhores (as), Representante Legal, em referência ao e-mail supracitado, informamos que tomamos ciência das exposições dos fatos, e conforme solicitado estamos pautando, a matéria em questão, para que o pleno do conselho avalie as questões apresentadas, em próxima reunião". Em cumprimento ao compromisso assumido pela Mesa Diretora, através do Presidente, este, fez pronunciamento de forma presencial, quanto as questões elencadas através do e-mail acima referenciado, como segue: " Maricá, 25/09/2023 - Pronunciamento da Presidência do CMAS Maricá, sobre a Demanda SINEDUC_- A Presidência do CMAS, através de sua Mesa Diretora, recebeu e-mail da Entidade SINEDUC, entidade está, eleita no pleito ocorrido em 24/08/23 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2023/2025, no segmento Organização de Trabalhadores SUAS. - Informa a Entidade SINEDUC, que observando o Jornal Oficial de Maricá, (JOM), Edição nº 1502 publicado em 20/09/23, página 36, que teve como propósito, divulgar as Entidades que tomarão posse no dia 26/09/23, que a mesma, identificou dentre elas, a Entidade Cruz Vermelha do Brasil, como sendo uma das entidades a ocupar uma vaga no Conselho, eleita em mesmo pleito, contudo, no segmento Prestadores de Serviços, fato este, que enquanto também Mesa Diretora, atestamos para os devidos fins. - Alega a Entidade SINEDUC, que o então Conselheiro Eleito para representar a Entidade Cruz Vermelha do Brasil, no CMAS, é o Sr. Antônio Carlos da Cunha, e que o mesmo já atua como Conselheiro em outro Conselho a saber:(Conselho Municipal de Saúde), e que segundo o entendimento do SINEDUC, Deveria o representante da Cruz Vermelha do Brasil, está impedido de tomar posse, haja visto a exigência contida na lei Municipal nº 1544/96, em seu Inciso II do Art. 4º que faz referência, quanto a: " Os membros do CMAS, não poderão acumular titularidade com outros conselhos". - Faz esta Presidência lembrar, que o Inciso II do Artigo 4º, do que trata o questionamento da entidade SINEDUC, entre outros artigos, parágrafos e Incisos

da lei nº 1544/96 já alterada pela lei 2055/03, é tema que está sendo tratado pela Comissão Permanente de Normas, quando em sua Minuta inicial, propõe que o referido inciso em destaque, seja suprimido. Tema este, também já discutido pelo Pleno deste Conselho. Com tudo, trata-se de uma Minuta em andamento, precisando entrar em fase de conclusão, para que possa seguir ao Executivo/Legislativo e à sanção final. - Outro fato alegado pela Entidade SINEDUC, trata-se do que consta publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) em sua edição de nº 1487 de 11/08/2023 pág 6 e 7, fatos estes , que pede explicações à esta Presidência/Mesa Diretora, sobre o modo pelo qual, a Entidade Cruz Vermelha do Brasil, conseguiu ter sua candidatura homologada para o Pleito Eleitoral, uma vez estando seu cadastro como organização social no município de Maricá anos 2020/2023, consta como CANCELADO e Cadastro não renovado CANCELADO (art. 3.º, §2.º do Decreto 064/09), segundo o SINEDUC, conforme parecer da procuradoria do município de Maricá. - Também faz menção a Entidade SINEDUC, que o mesmo JOM que traz a publicação referente ao CANCELAMENTO do cadastro da instituição supracitada, por coincidência é o mesmo que torna público na pág 24, a lista final das inscrições e Credenciamentos deferidos/Homologados pela Comissão Eleitoral com base nos itens 3; 4 e 5, do Edital nº 001/2023 de 20/07/2023. - Cabe então à esta Presidência/Mesa Diretora, fazer os seguintes esclarecimentos, sobre os 2(dois) pedidos de elucidações acima apresentados: O Conselho Municipal de Assistencia Social de Maricá, através do seu Pleno, deliberou a partir de 16/08/2022, através de Resolução CMAS nº 011/22, sobre a Revogação da exigência da cópia do Cadastro Municipal das Organizações Sociais – CMOS, o que tornou sem efeito, as Entidades terem ou não o seu cadastro junto a procuradoria Municipal de Maricá para compor o CMAS. Diga-se de passagem, que a lei do que trata, sobre o cadastro das Organizações Sociais Cíveis junto a Procuradoria, lei nº 2207/2007, segundo seu artigo 1º parágrafo único, o cadastramento se dá de forma espontânea e voluntaria, não sendo, portanto, obrigatório, logo julgou sabiamente o Pleno do Conselho, pela revogação da exigência do referido cadastro para inscrição junto ao CMAS – Conselho Municipal de Assistencia Social. Destacar também que o Decreto 064//09, que regulamenta lei, em seu art. 3.º, §2.º só terá eficácia, caso faça a Entidade a opção por Cadastrar-se junto a Procuradoria, ou obter o cadastro no CMOS. - Destaca esta Presidência/Mesa Diretora, que uma vez não tendo as Entidades passado pelo atendimento à Chamamento público/ Processo Licitatório para desenvolverem Projetos, programas e Serviços, estas por sua vez, para fins de atuação no Conselho Municipal, não estão obrigadas a apresentarem certificação concedidas pela CMAS, que è o caso do próprio SINEDUC e outras entidades do Segmento Usuários/Trabalhadores. Já Entidades que atuam no Segmento Prestação de Serviços com atuação através de Termo de Colaboração, estas devem e estão registradas junto a Adm. Pública (Prefeitura) através do COSC – Cadastro das Organizações Sociais Civis, com base na Resolução Conjunta CGM/PGM 001/2018, em atendimento ao que encontra-se definido no Decreto 54/2017, Artigo 20, sobre as Entidades serem obrigadas a terem certificação prévia junto ao Conselho Municipal , para fins de formalização de Parceria mediante Chamamento público, com base na lei nº 13019/14 – Marco Regulatório das OSC. - Na eminência que os esclarecimentos desta Presidência/Mesa Diretora bastem para subsidiar o Pleno deste conselho, afim que apreciem a demanda apresentada pela Entidade SINEDUC, solicito à este seletor Colegiado as deliberações

cabíveis, quanto a: 1) Quanto ao possível impedimento indicado pela Entidade SINEDUC para que tome posse no Conselho na vigente data, o Sr. Antônio Carlos Cunha – Representante da Entidade Cruz Vermelha do Brasil. 2) quanto a informação trazida pela Entidade SINEDUC sobre o Cancelamento de Cadastro da Entidade Cruz Vermelha do Brasil/sobre homologação de sua candidatura e a revogação pelo CMAS da Exigência da Apresentação do Cadastro Cancelado pela Procuradoria. Que sejam registradas em ata, as devidas deliberações. Com as mais elevadas estimas e considerações, Misael Santos Presidente". Após pronunciamento, colocou em discussão o tema, quando solicitou a palavra o Representante da Cruz Vermelha, para posicionar-se em defesa da homologação da Entidade para concorrer uma vaga ao Conselho, assim como a sua própria indicação, à uma vaga como representação da entidade no Conselho, palavra consentida, quando fez exposições de fatos, ouvidos pelo Pleno do Conselho, assim como também solicitou a palavra o senhor Moisés Abrão da Entidade SINEDUC, que reiterou seus pedidos apostos no e-mail acima referenciado, e que também foram ouvidos pelo Pleno do Conselho. Houve fala da conselheira Maria Aparecida como também, da conselheira Maria José, que atuou na Comissão Eleitoral, fazendo menção quanto as exigências relativas as indicações para representação das entidades no conselho, não havendo no edital, exigência em relação estar a representação atuando em mais de um conselho. Razão pela qual, quanto a este quesito não exigido, o conselheiro estaria habilitado à ser empossado. Após relatos, o CMAS deliberou em votação favorável pela posse do representante da Cruz Vermelha com a indicação que a nova gestão reavalie o caso em questão já em andamento. **Ordem do dia comissão de Normas com Visitas** com a palavra, a conselheira Alessandra Guedes, que fez a leitura do relatório da comissão de visita feita a instituição de longa permanência - Arlete Rodrigues, as conselheiras informaram que nesta visita deram as orientações necessárias, já que está em funcionamento recente, com 8 idosos, para que se adeque a RDC, evitando a violação do direito aos residentes e problemas futuros. A conselheira Luziana Toledo ressaltou da importância das comissões dentro do conselho, e que ela é da comissão de Normas, de como a comissão de visitas foi atuante em conjunto. Logo foi dada a palavra a senhora Maria Cândida, assistente social do município, que no ano de 2022, juntamente com a equipe de assistentes sociais do Serviço de Proteção Básica no domicílio atuou na ILPI para dar suporte social aos idosos. Verbalizou que no período em que permaneceram no SOLAR DA MELHOR IDADE, nome fantasia anterior, apesar de reconhecerem a boa vontade da gestão e carinho dos funcionários no atendimento aos acolhidos, foi percebida, e pontuada por meio de relatório a inadequação de quesitos básicos para o bom funcionamento de uma Instituição de Longa Permanência para idosos e a limitação da equipe local para o entendimento e cumprimento da legislação pertinente e pontuado que sem uma intervenção efetiva do Poder Executivo para estruturação e funcionamento da unidade a situação não se resolveria. Salientou, que os fatos presenciados e avaliação da equipe foi encaminhado por meio de Memorando com relatório técnico e presencialmente, com a participação de integrantes do equipamento de Proteção Básica do domicílio nas reuniões do CMAS, inclusive a comunicação da decisão por encerrar as atividades em dezembro de 2022. Mas, pelo visto, após tentativa de manter a instituição com outro CNPJ, a problemática persiste, e pergunta: Como o conselho pode buscar a proteção dos idosos que permanecem acolhidos e auxiliar

efetivamente uma instituição, no caso esta, totalmente fora dos critérios? O presidente informa que a resposta seria obtida através da leitura do parecer da comissão de normas. Logo a conselheira Luziana Toledo também fez a leitura do relatório da comissão de Normas em referência aos ofícios recebidos da SMAS de números 1.159/2023 de 12/07/2023 e 1.431/2023 de 05 de setembro de 2023, sobre a casa de Repouso Arlete Rodrigues. A conselheira Alessandra Guedes, informou que é uma instituição particular. Está sempre fazendo visitas pela saúde nesta instituição, sabe do problema que ali ocorre. A prefeitura não pode ajudar uma coisa que está irregular, é uma entidade sem fins lucrativos. O presidente afirma que, enquanto conselheiro, solicita que a vigilância sanitária visite esta instituição e a partir dali começa a trabalhar e que o conselho não fecha entidade, o conselho vai lá notifica, orienta e faz andar. Misael posicionou-se sobre a necessidade da próxima gestão em fazer os encaminhamentos, uma vez que a situação desta entidade é complicada porque ela se chama Geraldo Alonso e tinha uma gestora que através de outra associação, fazia administração da mesma. Foi feito um termo de ajuste e não foi cumprido (Prefeito e Secretário), e pelo entendimento do presidente, alguém está lucrando com este processo, e não está prestando serviço de acordo com o que determina a resolução da diretoria colegiada a RDC, pedir a SECRETARIA de saúde a visita que foi feita a esta instituição como na fala da Conselheira Alessandra, solicitação de reiterar o ofício, como também foi acordado pelo Pleno do Conselho, para ser enviar ofícios a vigilância sanitária, intercalando com as visitas que foram feitas do CRAS/CENTRO, também fazer saber ao Ministério Público. Na fala da conselheira Maria José, que a nova gestão faça do CMAS, uma carta ofício convite, convidando a senhora Terezinha, comparecer a este conselho para explicar à comissão de normas, as necessidades de apresentação da parte documental. **Pauta de Comissão de Finanças:** mais o destaque ofício circular de nº 35/2023, da Secretaria Nacional de Assistência Social - DEFNAS, a conselheira Maria José fez a leitura do parecer e comentários do relatório da comissão de finanças, informando que o parecer é composto seis páginas, sendo analisado os extratos bancários das contas correntes, e fundo de investimento poupança, referente as movimentações dos meses 04/05/ e 06 de 2023, do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ofício do Gab SMAS de nº 1.372/2023 , informando que foi recebido através de e-mail um arquivo contendo 132(cento e trinta e dois) anexos que envolveram 17 (dezessete), contas correntes e 1 conta poupança do banco do Brasil, como também duas contas correntes da caixa econômica, ressaltando que vale destacar que a comissão identificou número considerado de arquivo em duplicidade, trazendo dificuldades para análise e sintetização das informações. A comissão trouxe como parecer, fazer encaminhamentos dos esclarecimentos necessários, quanto algumas informações destacadas através da análise, contidas em relatório apresentado ao Pleno. Posicionou-se o presidente de que este conselho continue cobrando estes recursos, temos um relatório de monitoramento de saldos de blocos de financiamento de proteção Básica e especial, informando tudo, com o código do IBGE. Destacando que o Governo Federal monitora tudo que prestamos contas. Como base no Parecer da Comissão e avaliação do Pleno, foi deliberado pela comissão de finanças envio de um ofício, encaminhamento à Secretaria de Assistência Social, definindo prazo de resposta, para que sejam feitos os devidos esclarecimentos à este conselho, de acordo com os destaques contidos em relatório da Comissão. **Sexto Item**

de pauta : Recondução e posse dos novos conselheiros o presidente trouxe ao pleno através de ofício a indicação do Secretário de Assistência Social, a indicação da Senhora Michelli Carvalho de Abreu, titular e suplente Viviane Maria de Souza, parabenizando a recondução das conselheiras Alessandra Guedes, Sheila Silva, Milene Lopez, Janice Oliveira, Viviane Maria, Rosilene Alves e clesirlene, e tomando posse por questão de vacância reconduzidos Janaina Cosmo, Emilio Carlos e tomando posse: em cumprimento ao que foi estabelecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social , através de sua Resolução CNAS/MDS Nº 100 de 20 de Abril de 2023, em seu Artigo nº 14 , vem através deste, fazer saber, que diante da resolução acima publicada no Diário Oficial da UNIÃO de nº 77 da referida data e ano, e com base no Tema que norteou a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, ocorrida em 15 de Julho 2023 - TEMA: "RECONSTRUÇÃO DO SUAS" , o SUAS que temos e o SUAS que Queremos, e estando o Município de Maricá enquadrado no inciso II do parágrafo 8º do artigo 12º da referida resolução, como também foi o entendimento do Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social através de sua Reunião Extraordinária de nº 4 ocorrida em 06 de Julho de 2023, face ao crescimento populacional, votou favorável pela ampliação das cadeiras titulares do Conselho, possibilitando assim, a inclusão de setores do Executivo Municipal que desenvolvam ações ligadas às políticas sociais e econômica, o que requer uma nova composição paritária, ampliando as representações do Governo de 5 para 9 cadeiras titulares e suas respectivas suplências, na forma indicada, como paritariamente representações da Sociedade Civil Organizada contendo 9 cadeiras titulares e suas respectivas suplências, estes por sua vez, que serão escolhidos pelo processo de Eleição através de Chamamento público já em andamento, ficando assim a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá. Secretarias de Governo - Ampliação conforme artigo nº 14 - Resolução CNAS/MDS Nº 100 20/04/2023 Área governamental Secretaria de Habitação - Sely Cristina da Silva, titular e Ana Clara Pimentel Miguez suplente; ISSM- Instituto de Seguridade Social de Maricá que terá um papel fundamental neste conselho Cristina Maria da Silva Firmino, titular e Camila de Moraes Xavier Suplente; representando a Secretaria de Trabalho e Emprego : Renato Legentil da Costa titular, e Agripino Moura como suplente. E a cadeira da Secretaria de Direitos Humanos até a presente data não foi apresentada nenhuma representatividade. Tomou posse sociedade civil organizado. **Seguimento de Usuário-** eleita Ana Maria Ferreira de Araujo representando a Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho, eleito também representando a NOVA Gilson Evaristo da Paixão, titular. E representando a entidade UNEGRO Daniela Vasconcelos Manhães titular, a entidade MOVIDADE também está na suplência com a representação da senhora Vanessa Malaquias. **Seguimentos Prestadores de Serviços:** Antônio Carlos da Cunha, titular representante da entidade Cruz vermelha do Brasil, e a conselheira eleita Edwiges Anacleto de Macedo, da entidade SOLARES suplente, conselheira reconduzida e também eleita Elaine Alves Teixeira, Titular representando a entidade Núcleo de Atividade Interativa e Recreativa NAIR, conselheiro Alexandre Inácio da Silva, suplente, representando a entidade Instituto de Desenvolvimento Socioambiental IDS. Conselheira eleita Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia de Carvalho, titular da entidade Associação Pestalozzi de Maricá. O conselheiro homologado Hugo Cesar da Silva suplente representando a OSC, organização cíveis - ECOS. Conselheiro eleito representando o SINEDUC- Sindicato dos

Profissionais trabalhadores o companheiro Moises Antônio de Mello Abrão, titular. **Seguimento e organização de trabalhadores**, as funcionárias públicas Estatutárias conforme previsto em lei senhora: Luana Reis Andrade titular e Maria Cândida dos Reis Mello Pimentel suplente. Lucilene Monteiro de Oliveira titular e a profissional com vínculo empregatício na Instituição CADEVISG senhora Criciane Lúcia da Silva suplente. E na fala do presidente informou que o CMAS está com com três vagas de suplência em aberto sendo duas delas no seguimento Usuário, e uma delas no seguimento trabalhadores e sendo assim informou que tomaram posse dos 36 membros, só 33 conselheiros distribuídos, nas mais diversas representatividades nos seus devidos regimentos somando um total de 36 crachás. Em atendimento ao Regimento Interno, com base no artigo quarto, cabe a este conselho CMAS, empossar a mesa diretora, ou seja, o seu presidente e seu Vice-Presidente. Antes agradeceu à todos e todas os conselheiros, destacando que é preciso ler a LOAS, as resoluções, que são muitas para que possam chagar ao pleno em condições de igualdade e equidade, bastando para isso ter um pouco de vontade, dedicando-se uma hora por dia, para entendimento deste das leis, normas e resoluções que regem este conselho, sobre tudo o que diz a nova resolução 100. **MESA DIRETORA:** em votação a área governamental, conforme previsto em Lei, e informou que teve uma pequena alteração na resolução 100, que ela altera de dois anos para um ano, a gestão mais também é sabia em dizer que se pode ser reconduzida por mais um ano estas são as condições. Se pronunciaram para candidatura do governo, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira e Michelle Carvalho de Abreu, foi dado um tempo para que as duas pudessem dar uma palavra, sendo assim foi feito a eleição e pela vontade do pleno constituído eleita com 9 votos a conselheira Alessandra Guedes da Secretaria de Saúde , e em segundo lugar ficou a Michelle Carvalho, e como vice-presidente da sociedade Civil os candidatos senhor Gilson Paixão e Daniella Vasconcellos e foi eleita por maioria a senhora Daniella Vasconcellos, como Vice Presidente. E constatando a presença do Secretário Thiago Ribeiro, o presidente falou do prestígio do CMAS em tê-lo presente, que lhe concedeu a palavra, e na fala do Secretário, agradeceu ao conselho que até o momento foram incansáveis e pela contribuição da política pública na assistência social através da conferência e dizer que o próximo conselho continue no mesmo ritmo e dizendo-se continuar à disposição de todos os conselheiros, no que precisem, para estar potencializando e qualificando a gestão da assistência gestão participativa e sempre será e estarei sempre ouvindo os conselhos de direitos, disse o Secretário, deixando os seus agradecimentos à todos. O Presidente propôs ao Pleno do Conselho, conceder **moção de aplausos** as Conselheiras Luziana Toledo, Milene Lopes e Daniela Vasconcellos, pelos trabalhos desenvolvidos em apoio à realização do Fórum Preparatório e 14ª Conferência Municipal de Assistência Social ocorridas em 15/06/23 e 15/07/23, respectivamente, quando por unanimidade foi aprovado pelo Pleno do Conselho. Pediu a palavra a Conselheira Milene, para conceder uma homenagem ao Presidente, entregando-o um trabalho artístico Plástico, juntamente com uma mensagem, que foi lida pelo presidente com o seguinte Texto: "Uma equipe é a união de pessoas singulares por uma causa comum cada um trazendo um pouco de sua bagagem dos seus conhecimentos e suas habilidades, um líder é aquele que desempenha de melhor forma ou se espera de alguém que ocupa o cargo de liderança, estar sempre disposto a prestar alguma ajuda quando necessário, uma boa equipe

começa com um bom líder e obrigada por ser sempre um bom líder e um bom exemplo para todos, obrigada pela oportunidade de aprender gostaria de formalmente parabenizá-lo, pela qualidade excelência do seu trabalho a conselheira Milene". Nada mais havendo a discutir, o Presidente encerrou a reunião as 12:18h. Eu, Juliana Maria Araújo Brum, Secretária Executiva, assino esta ata com o Presidente Sr. Misael dos Santos que presidiu os trabalhos.

Maricá, 26 setembro de 2023.

Juliana Maria de Araujo Brum
Secretária Executiva

Misael dos Santos
Presidente do CMAS